

TERMO ADITIVO 02

SIN-PROCESSO Nº 21960

PRORROGAÇÃO. SERVIÇOS MÉDICOS DE TERAPIA INTENSIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPES COMPLETAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM 82 (OITENTA E DOIS) LEITOS DE ENFERMARIA COVID E 04 (QUATRO) LEITOS DE REANIMAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA - . HMAP EXTENSÃO. 24 HORAS POR DIA. FORMA ININTERRUPTA. TODOS DIAS DA SEMANA.

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49

CONTRATADA

CSMED – CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S.	CNPJ: 32.179.230/0001-56
	ENDEREÇO: Rua 144, nº 177, Sala 02, Setor Marista, CEP 74.170-030, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: José Onofre de Carvalho Sobrinho
	CPF: 014.466.951-07
	RG: 015143 – CRM/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade HMAP através do Memorando nº 207/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na carta de interesse da ora contratada; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH - 218/2021; no quadro 02 e cláusula 5ª, caput, e no § 2º do contrato; na previsão contida no artigo 13, § 1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato com termo inicial em 09 de junho de 2021



e termo final 30 de setembro de 2021, conforme Ofício 1908-2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **09 de junho de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 023/2021-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 023/2021-HMAP e do Termo Aditivo firmados.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia, 30 de agosto de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar	DocuSigned by:  7DF4DCCAD4BB44D José Onofre de Carvalho Sobrinho Representante Legal CSMED – CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S.